



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO Nº011/2018

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018 às 10h15min na sala da Diretoria Geral do Fórum Pontes de Miranda, reuniram-se para tratar do aditivo contratual da execução da obra da Vara do Trabalho de Coruripe, a Sra. Mary Lidian de Lima Ferraz (Diretora Geral), o Sr. Luís Henrique Alves Salvador (Diretor Administrativo), o Sr. Paulo de Tarso Lemos Santana (Coordenador da CMP), o Sr. Hugo Rodrigues Silva (Fiscal técnico do contrato), o Sr. Michael Walter Kruppa (Sócio da Walter Lopes Engenharia) e a Sra. Ana Karenina Lopes (Preposta da Walter Lopes Engenharia).

A Sra. Mary Lidian deu início à reunião explanando sobre a impossibilidade de acréscimo do valor total contratado para a execução da obra de Coruripe. O Sr. Luís Henrique informou aos presentes que anteriormente à contratação havia disponível R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para a execução da obra e que toda a diferença entre o valor total disponível e o valor contratado (R\$ 1.091.910,20) havia sido devolvido ao CSJT em novembro de 2018 pela anterior equipe de gestão do Tribunal.

A Sra. Mary Lidian e o Sr. Luís Henrique também acrescentaram que a necessidade do aditivo contratual já era conhecida pela equipe de gestão anterior, inclusive com documentos anexados ao processo, e não participaram da seleção dos valores a serem devolvidos. Os mesmos comunicaram que, diante da situação encontrada, a solução adotada foi suprimir serviços de forma que o valor total contratado não fosse alterado. Ademais, o Sr. Luís Henrique completou que a data prevista para realizar pedido suplementar de orçamento para obra seria em março de 2019, o que, caso aprovado, possibilitaria reinclusão da parcela de serviços suprimidos necessárias para a conclusão da obra.

[Assinaturas manuscritas]

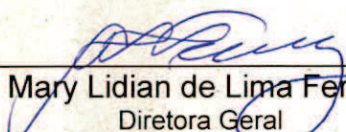
O Sr. Michael Walter informou que a mensagem passada em reunião com a equipe de gestão anterior era de que a obra tivesse sua conclusão adiantada o quanto fosse possível e, diante do pedido, estava com ritmo acelerado da obra, com a grande maioria dos materiais já comprados para posterior execução dos serviços, incluindo materiais que estavam previstos na planilha de serviços a serem suprimidos do termo aditivo.


Diante do exposto, ficou acordado que no início do próximo exercício (2019) a planilha de serviços a serem suprimidos seria ajustada por meio de apostilamento, de forma a ser composta apenas pelos serviços os quais os materiais ainda não foram comprados, conforme lista de serviços já enviada por e-mail.


Por fim, o Sr. Paulo de Tarso alertou sobre a necessidade de adiantar toda a documentação exigida em contrato para possibilitar a realização dos pagamentos das três primeiras etapas do novo cronograma físico-financeiro ainda no exercício de 2018, conforme previsão de conclusão da contratada.

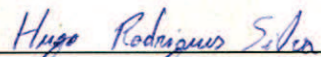
A reunião foi encerrada às 10:45.


Maceió, 21 de dezembro de 2018.

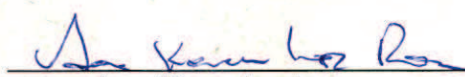

Mary Lidian de Lima Ferraz
Diretora Geral


Luís Henrique Alves Salvador
Diretor da Sec. Administrativa


Paulo de Tarso Lemos Santana
Coordenador da CMP


Hugo Rodrigues Silva
Fiscal Técnico do Contrato


Michael Walter Kruppa
Sócio da Walter Lopes Engenharia


Ana Karenina Lopes
Preposta da Walter Lopes Engenharia